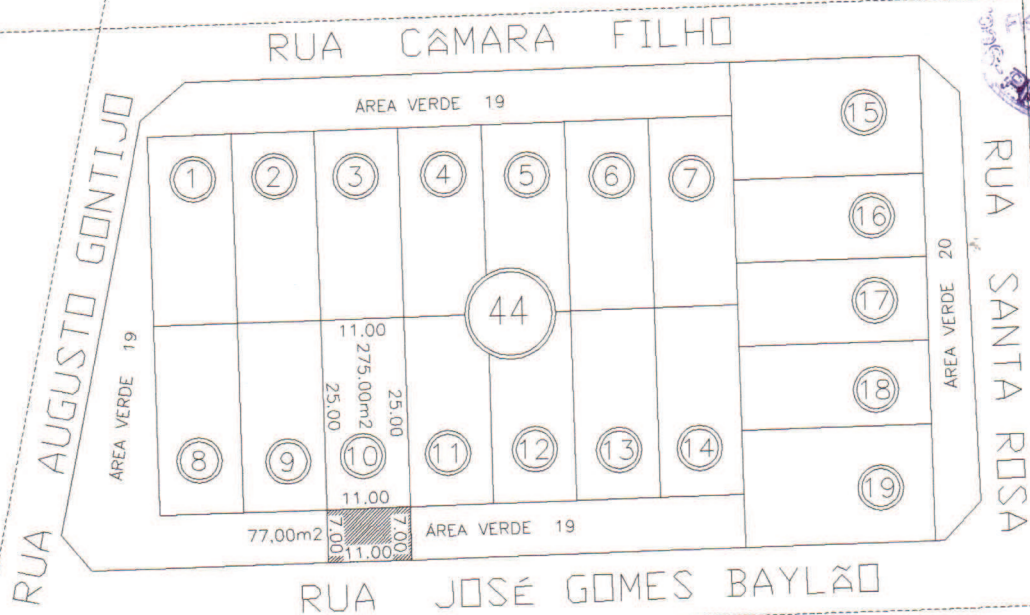
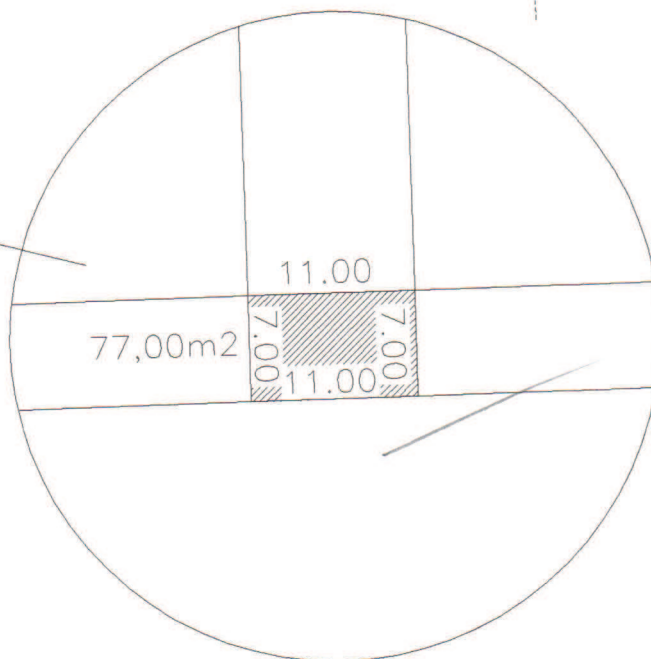




— detalhes —
da área a ser alienada
Escala 1/500



DIVISÃO DE CARTOGRAFIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAM

CONJUNTO MORADA NOVA

ÁREA ANEXA AO LOTE 10 DA QUADRA QD-44

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO VELASCO AZEVEDO

MUNICÍPIO: Goiânia ESTADO: Goiás PROCESSO: 22806769 ESCALA: 1/1000 DATA: SETEMBRO/2003 DESENHO: BRUNO FELIPE



Livro: 1768
Fls.: 75
Prot.: 162.411
Via: Original
Cart.: 6-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flaminio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGANTE VENDEDOR, CARLOS ALBERTO VELASCO AZEVEDO, COMO OUTORGADO COMPRADOR, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (04/10/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flaminio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgante Vendedor, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Prefeito, Sr. **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, médico, casado, CI RG nº 540.992-SSP/GO-2ª via e CPF/MF nº 335.382.551-72, residente e domiciliado nesta capital, assistido pelo Procurador Geral do Município, **REINALDO SIQUEIRA BARRETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 8.776 portador da CI.RG nº 1.212.560-SSP/GO e CPF/MF nº 284.422.451-20, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como Outorgado Comprador, **CARLOS ALBERTO VELASCO AZEVEDO**, brasileiro, funcionário público estadual, solteiro, portador da CI RG nº 155.063-SIC/GO e CPF nº 037.362.961-34, residente e domiciliado nesta capital, na Rua José Gomes Baylão, lote 10, quadra 44, Conjunto Morada Nova; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo Outorgante Vendedor me foi dito que é senhor único e legítimo possuidor de uma área inservível anexo ao Lote 10, Quadra 44, à Rua José Gomes Baylão, situado no SETOR CONJUNTO MORADA NOVA-CIDADE JARDIM, nesta capital, com a área de 77,00 metros quadrados, com os seguintes limites: **"Frente com 11,10 metros confrontando com a Rua José Gomes Baylão; Fundo com 11,00 metros confrontando com o Lote 10; Lado Direito, com 7,00 metros confrontando com área remanescente a ser alienada ao lote 09; Lado esquerdo com 7,00 metros confrontando com área remanescente a ser alienada ao lote 11"**; em relação ao loteamento denominado CONJUNTO MORADA NOVA, aprovado pelo Decreto nº 826 de 12.02.1981; que a Lei Municipal nº 8.818 de 23 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4647, de 26 de junho de 2009, ficou o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar áreas inservíveis ao Município de Goiânia após parecer técnico da Secretaria Municipal de Planejamento desta capital aos seus respectivos confrontantes, após as providências legais e levantamentos necessários, em atendimento ao plano urbanístico da Capital; que a área descrita se encontra as que foram referidas na citada Lei e consta o plano de vendas; que o terreno descrito desta está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e foi desafetado da inalienabilidade e contém a área de 77,00 metros quadrados, avaliada por R\$7.042,42 (sete mil, quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme recibos constantes no processo nº 22806769/2003, de interesse do comprador, quantia esta já recolhida anexa, pelo que dá plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum e lhe transmite desde já domínio, posse, direitos e ações que tinha sobre o dito terreno urbano, até o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOLÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1768

Fls.: 76

Prot.: 162.411

Via: Original

Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

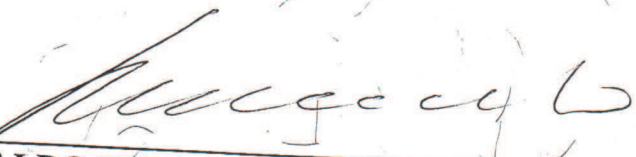
presente, obrigando-se fazer venda boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito na forma da Lei, pondo o adquirente a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente tal qual está redigida, para que, surta seus jurídicos e legais efeitos. Foi pago o ISTI, no valor de R\$289,39, conforme guia autenticada mecânicamente pela Caixa Econômica Federal e que segue anexa ao traslado desta quando levada à registro. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.
Goiânia, 04 de outubro de 2012

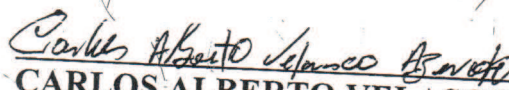
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

OUTORGANTE VENDEDOR:
P/MUNICÍPIO DE GOLÂNIA


PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito Municipal


REINALDO SIQUEIRA BARRETO
Procurador Geral do Município

OUTORGADO COMPRADOR:


CARLOS ALBERTO VELASCO AZEVEDO

Emolumentos

Taxa Judiciária

Data da Receita

Rubrica da Autoridade Expedidora

245,97

26,91

04/10/2012